



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 1 de 18

### Daemo inicia campanha de conscientização para evitar furto de água



A Daemo Ambiental de Olímpia acaba de iniciar uma ação para conscientizar os consumidores sobre a importância de manter regularizadas as ligações de água das residências e comércios, evitando assim penalizações por furto de água. Para isso, a autarquia está lançando a campanha “Gato e Água não se misturam”.

De acordo com o setor responsável, as ligações de água clandestinas, popularmente conhecidas como “gato”, não se limitam a causar perdas financeiras para o erário público, mas também prejudicam os consumidores com irregularidades no abastecimento, além de danos ou contaminações na rede de distribuição. Para combater essa prática, a Daemo Ambiental, além de incentivar a conscientização, está ainda intensificando a fiscalização das residências.

O superintendente da autarquia, Túlio Pinheiro, destaca que muitos ‘furtos’ acontecem durante as construções. “Todos os terrenos já tem uma pré-ligação para a instalação do relógio de medição, e as pessoas acabam fazendo a ligação de água clandestina nesses dispositivos, sem a instalação do relógio. Orientamos que sempre que o cidadão for iniciar uma construção, procure a Daemo para regularizar a instalação de água. O cidadão

que furta água não se preocupa com o desperdício e pode prejudicar o abastecimento das casas vizinhas e até contaminar a estrutura da rede de abastecimento com o manuseio indevido”, disse.

As principais formas de furto de água são as ligações clandestinas (quando o usuário interliga o seu ramal indevidamente à rede distribuidora de água), as fraudes na medição (quando o hidrômetro é danificado ou desviado para adulterar a medição do consumo) e as

fraudes no corte (quando a ligação é cortada por falta de pagamento e o cliente faz a reativação de maneira indevida).

O furto de água é uma prática criminosa passível de penalidade. Infelizmente, muitas pessoas ignoram a lei e cometem irregularidades no consumo. Quando uma ligação de água clandestina é identificada, além de determinar imediatamente a suspensão do fornecimento de água e a aplicação de multa, gera também o registro em boletim de ocorrência policial e a abertura de processo crime por furto de água.

A água é considerada um patrimônio público e eventual artifício usado para alterar o consumo nos hidrômetros poderá ser considerado furto qualificado pelo emprego de fraude (art. 155, § 4º, II, do Código Penal). Quando constatada a fraude (gato), além de determinar imediatamente a suspensão do fornecimento de água e aplicação de multa, gera também o registro em boletim de ocorrência policial e a abertura de processo crime por furto de água. As multas variam entre R\$ 580,00 e R\$ 2.036,30, de acordo com a infração como travar o hidrômetro com arames ou outros dispositivos e desvio de água (gato). O morador pode denunciar possíveis irregularidades para verificação da Daemo, pelo telefone (17) 3279-2250.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 2 de 18

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do Idoso – CMI	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	6
Revogação / Anulação	7
Homologação / Adjudicação	8
Outros Atos	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Edital - Convocação	16
Outros Atos	18
Daemo Ambiental	18
Outros Atos	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

#### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 3 de 18

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.173, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

*Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5º, letra "i" e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 39.416, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, que consta pertencer a Edi Inês Recco Paschoaletti, Múcio José Paschoaletti, Murilo José Paschoaletti, Ana Lucia Paschoaletti e Ana Ligia Paschoaletti de Lima, conforme Certidão de Matrícula CRI, com as seguintes características:

#### DESCRIÇÃO PERIMETRICA:

Gleba A – Remanescente da Matrícula n.º 39.416

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 14,22746463 hectares de terras, situado na FAZENDA SANTA ELIZA, no imóvel geral FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, com a denominação particular de "FAZENDA SÃO JOSÉ", neste município de Olímpia-SP, com as benfeitorias de 9.900 pés de laranjas, três casas de tijolos e telhas, um curral com barracão, luz elétrica, água encanada, cercas de arame e outras de menor monta, localizado dentro do seguinte perímetro: "tem início no marco 0, situado no ponto de intersecção das terras de propriedade de Edi Inês Recco Paschoaletti e outros, outrora José Aparecido Paschoaletti, com o Recanto Bela Vista (como sucessora

de Rodovia Wilquem Manoel Neves), e com Roberto Aparecido Recco, sucessor de Alcides Paschoaletti. Do marco M-0 toma-se o rumo 87°06'42"SW, por uma distância de 6,00 metros, até encontrar o marco M-1; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 02°53'18"NW, por uma distância de 360,05 metros, até encontrar o marco M-2. Deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 37°29'40"NW, por uma distância de 8,82 metros, até encontrar o marco M-3; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo de 46°28'10"NW, por uma distância de 50,00 metros, até encontrar o marco M-4; deste deflete à esquerda e toma-se o rumo de 54°27'30"NW, por uma distância de 92,05 metros, até encontrar o marco M-5; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo de 60°50'30"NW, por uma distância de 69,60 metros, até encontrar o marco M-6; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 50°20'30"NW, por uma distância de 48,35 metros, até encontrar o marco M-7; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 28°50'30"NW, por uma distância de 17,80 metros, até encontrar o marco M-8; do marco M-0 ao marco M-8 acima descritos, confronta-se com Roberto Aparecido Recco, sucessor de Alcides Paschoaletti; do marco M-8 deflete à esquerda e toma-se o rumo de 41°18'18"NW, por uma distância de 10,75 metros, até o marco A-5; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 13°44'10"NW, por uma distância de 18,12 metros até encontrar o marco A-4; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 87°42'20"NW, por uma distância de 47,40 metros, até encontrar o marco A-3; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo de 76°34'40"NW, por uma distância de 243,98 metros, até encontrar o marco A-2; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo de 87°22'26"SW, por uma distância de 511,52 metros, até encontrar o marco B-1, do marco M-8 ao marco B-1, acima descritos, confronta-se com a área desmembrada (Gleba 01-A) vendida a Soletto - Empreendimentos Ltda, outrora Edi Inês Recco Paschoaletti e outros, sucessora de José Aparecido Paschoaletti; daí deflete a direita, e segue confrontando com a Gleba "B" - Avenida (A Desmembrar), nos seguintes rumos e distâncias: 33°56'32" NW – 14,87 metros, até o marco B-2; 28°56'44" NW – 18,90 metros, até o marco B-3; 23°35'06" NW – 18,91 metros, até o marco B-4; 20°04'59" NW – 18,93 metros, até o marco B-5; 16°08'31" NW – 18,97 metros, até o marco B-6;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 4 de 18

12°27'58" NW – 19,04 metros, até o marco B-7; 8°13'31" NW – 19,12 metros, até o marco B-8; 7°42'23" NW – 16,17 metros, até o marco B-9; 5°55'47" NE – 13,53 metros, até o marco B-10; 3°00'58" NE – 20,03 metros, até o marco B-11; 1°22'47" NE – 19,47 metros, até o marco B-12; 4°01'57" NE – 18,81 metros, até o marco B-13; 10°57'34" NE – 18,82 metros, até o marco B-14; 16°07'55" NE – 18,83 metros, até o marco B-15; 21°32'31" NE – 18,85 metros, até o marco B-16; 26°36'39" NE – 17,39 metros, até o marco B-17; 32°45'00" NE – 20,41 metros, até o marco B-18; 38°16'11" NE – 18,01 metros, até o marco B-19; 43°00'26" NE – 19,95 metros, até o marco B-20; 49°32'34" NE – 19,06 metros, até o marco B-21; 56°54'57" NE – 19,08 metros, até o marco B-22; 61°44'35" NE – 19,74 metros, até o marco B-23; 61°50'40" NE – 20,00 metros, até o marco B-24; 62°09'45" NE – 20,00 metros, até o marco B-25; 61°51'26" NE – 20,00 metros, até o marco B-26; 59°15'56" NE – 20,01 metros, até o marco B-27; 60°55'28" NE – 20,00 metros, até o marco B-28; 65°11'40" NE – 20,05 metros, até o marco B-29; 64°33'31" NE – 20,03 metros, até o marco B-30; 63°42'29" NE – 20,02 metros, até o marco B-31; 62°19'09" NE – 31,85 metros, até o marco B-32; daí, deflete à direita e segue no rumo 47°40'10"SE, por uma distância de 66,23 metros, até encontrar o marco M-14; deste marco deflete a direita e toma-se o rumo 33°34'20"SE, por uma distância de 160,50 metros, até encontrar o marco M-15; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 28°39'20"SE, por uma distância de 193,00 metros, até encontrar o marco M-16; do marco B-32 ao marco M-16 acima descritos confronta-se com Francisco Austério Pane (sucessor de Carlos Severino Paschoaletti); do marco M-16 deflete à esquerda e toma-se o rumo 36°19'10"SE, por uma distância de 79,50 metros, até encontrar o marco M-17; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 76°34'40"SE, por uma distância de 243,10 metros, até encontrar o marco M-18; deste deflete à esquerda e toma-se o rumo 87°42'20"SE, por uma distância de 53,30 metros, até encontrar o marco M-19; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 13°44'10"SE, por uma distância de 24,90 metros, até encontrar o marco M-20; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 28°50'30"SE, por uma distância de 17,80 metros, até encontrar o marco M-21. Deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo

50°20'30"SE, por uma distância de 48,35 metros até encontrar o marco M-22; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 60°50'30"SE, por uma distância de 69,60 metros, até encontrar o marco M-23; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo de 54°27'30"SE, por uma distância de 92,05 metros, até encontrar o marco M-24; deste marco deflete à direita e toma-se o rumo 46°28'10"SE, por uma distância de 50,00 metros, até encontrar o marco M-25; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo de 37°29'40"SE, por uma distância de 13,82 metros, até encontrar o marco M-26; deste marco deflete à esquerda e toma-se o rumo 02°53'18"NW, por uma distância de 293,95 metros, até encontrar o marco M-27; do marco M-16 ao marco M-27, acima descritos, confronta-se com Sergio João Geraldo e outros, outrora Nelson Odair Gianoto; do marco M-27, deflete à direita, confrontando com Eletro Metalúrgica Ciafundi Ltda, com o rumo de 87°06'42"NE, numa distância de 1,00 metro, até encontrar o marco M, localizado na divisa com o Recanto Bela Vista; daí, deflete à direita por esta divisa, com o rumo de 02°53'18"SE, numa distância de 660,00 metros, até o marco M-0, inicialmente citado onde teve início e fim esta descrição".

### ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

Gleba B – Desmembramento da Matrícula nº 39.416

IMÓVEL: Um imóvel rural, com área de 4,99669537 hectares de terras, situado na FAZENDA SANTA ELIZA, no imóvel geral FAZENDA OLHOS D'ÁGUA, neste município de Olímpia – SP, localizado dentro do seguinte perímetro: "tem início no marco AV-1, situado na divisa em comum com a Área Desmembrada (Gleba 01-A) vendida a Soleteto – Empreendimentos Ltda, outrora Edi Inês Recco Paschoaletti e outros, sucessora de José Aparecido Paschoaletti, e com a Gleba "B" - Avenida (A Desmembrar). Daí, segue confrontando com a Área Desmembrada (Gleba 01-A) vendida a Soleteto – Empreendimentos Ltda, outrora Edi Inês Recco Paschoaletti e outros, sucessora de José Aparecido Paschoaletti, com o rumo de 87°22'26" SW e distância de 91,61 metros, até o marco A-1; deste, segue por uma linha radial ao Córrego Olhos D'água, por uma distância de 657,13 metros, até o marco M-13; daí, segue confrontando com Francisco Autério Pane (Sucessor de Carlos Severino Paschoaletti), com



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 5 de 18

o rumo de 47°40'10" SE e distância de 128,84 metros, até o marco AV-31; deste, segue confrontando com a Gleba "B" - Avenida (A Desmembrar), com os seguintes rumos e distâncias: 62°19'09" SW – 20,57 metros, até o marco AV-30; 63°42'29" SW – 19,43 metros, até o marco AV-29; 64°33'31" SW – 19,65 metros, até o marco AV-28; 65°11'40" SW – 21,00 metros, até o marco AV-27; 60°55'28" SW – 21,55 metros, até o marco AV-26; 59°15'56" SW – 19,77 metros, até o marco AV-25; 61°51'26" SW – 19,24 metros, até o marco AV-24; 62°09'45" SW – 20,01 metros, até o marco AV-23; 61°50'40" SW – 20,11 metros, até o marco AV-22; 61°44'35" SW – 21,03 metros, até o marco AV-21; 56°54'57" SW – 22,27 metros, até o marco AV-20; 49°32'34" SW – 22,71 metros, até o marco AV-19; 43°00'26" SW – 22,91 metros, até o marco AV-18; 38°16'11" SW – 20,70 metros, até o marco AV-17; 32°45'00" SW – 23,47 metros, até o marco AV-16; 26°36'39" SW – 20,33 metros, até o marco AV-15; 21°32'21" SW – 21,60 metros, até o marco AV-14; 16°07'55" SW – 21,60 metros, até o marco AV-13; 10°57'34" SW – 22,00 metros, até o marco AV-12; 04°01'57" SW – 21,32 metros, até o marco AV-11; 01°22'47" SW – 19,74 metros, até o marco AV-10; 03°00'58" SW – 18,84 metros, até o marco AV-9; 05°55'47" SW – 16,36 metros, até o marco AV-8; 07°42'23" SE – 19,90 metros, até o marco AV-7; 08°13'31" SE – 20,36 metros, até o marco AV-6; 12°27'58" SE – 21,11 metros, até o marco AV-5; 16°08'31" SE – 20,96 metros, até o marco AV-4; 20°04'59" SE – 20,88 metros, até o marco AV-3; 23°35'06" SE – 21,23 metros, até o marco AV-2; 28°56'44" SE – 19,64 metros, até o marco AV-1, ponto inicial desta descrição".

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada à implantação de Parque Linear.

Art. 3.º Através do Decreto n.º 7.839, de 30 de julho de 2020, houve a desapropriação de 1,809292 hectares de terras, pertencentes a matrícula 39.416 e, com o advento do presente decreto, cujo objeto é nova desapropriação com metragem de 4,99669537 hectares de terras, temos uma área remanescente que totaliza 14,22746463 hectares de terras.

Art. 4.º São partes integrantes deste decreto, o memorial, a planta de localização e situação planimétrica da área declarada de utilidade pública, além da matrícula.

Art. 5.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.160, de 26 de julho de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal do Idoso – CMI

#### Resolução N.º 004 / 2.021

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Nº 2.902, de 06 de novembro de 2.001 e a Lei Municipal nº 4.001 de 12 de agosto de 2.015, em reunião ordinária realizada à distância, através do aplicativo whatsapp, no dia 04 de agosto de 2021, às 10:00 h, à Rua Antonio Olímpio, nº 946, Centro, nesta cidade, deliberou que:

Artigo 1º - Aprova por unanimidade o repasse de recurso oriundo do Fundo Municipal do Idoso para o financiamento de projetos apresentados por Organização Não Governamental de Atendimento a Pessoa Idosa, que atenderam ao Edital de Chamamento Público do CMI 001/2021 de 27 de Maio de 2.021, abaixo especificado:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 6 de 18

Entidade	Valor disponibilizado pelo FMI	Valor do Projeto	Natureza da despesa
Abrijo São José de Olímpia	R\$ 242.987,88	R\$ 242.987,88	Auxílio
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Olímpia - APAE	R\$ 12.102,12	R\$ 15.690,00	Auxílio

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia (SP), 04 de Agosto de 2021.

Patrícia Mara Depieri Michelli Blanco

Vice - Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Goemann Comercial EIRELI – EPP. Objeto: Aquisição de coletes balísticos, para atender as necessidades da guarda civil municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/07/2021. Valor R\$ 75.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 133/2021. Contrato nº 93/2021.

Contratada: Auto Mecânica Olímpia LTDA. Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros, para atender a frota do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/07/2021. Valor R\$ 24.900,00. Vigência: 12 (doze) meses. Origem: Pregão Eletrônico nº 121/2021. Contrato nº 94/2021.

Contratada: Astec Engenharia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo – padrão departamento de estradas de rodagem (DER), para duplicação de trecho de

aproximadamente 1,50 Km e execução de dispositivo de acesso e retorno em desnível no km 137 da Rodovia Assis Chateaubriand – SP 425., referente ao contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento – FINISA contrato nº 0554922 – dvº:74 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 23/07/2021. Valor R\$ 213.925,00. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Origem: Tomada de Preços nº 03/2021. Contrato nº 95/2021.

Contratada: Condor S/A Industria Química. Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia não-letais, para atender as necessidades da guarda civil municipal da estância turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 27/07/2021. Valor R\$ 176.748,49. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Inexigibilidade nº 08/2021. Contrato nº 96/2021.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 20/07/2021. Valor: R\$ 23.999,98. Origem: Aditivo nº 90/2020-2 – Pregão Eletrônico Nº 94/2020. Prorrogação de prazo. Vigência: até 20/01/2022.

#### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

#### Exclusivo para “ME” e “EPP” Pregão Eletrônico nº. 152/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas na especialidade de urologia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/08/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/08/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 08 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 7 de 18

Diretor da Divisão de Suprimentos

DE OLÍMPIA, 05 de Agosto de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente

**Aviso de Licitação**  
**Exclusivo para “ME” e “EPP”**  
**2ª Republicação**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.**  
**106/2021**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13kg (P13) e em cilindros de 45kg (P45), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/08/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/08/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

**Aviso de Licitação**  
**Exclusivo para “ME” e “EPP”**  
**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº.**

**153/2021**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/08/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/08/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 05 de agosto de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

### Revogação / Anulação

**REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**146/2021**

Às 15:35 horas do dia 05/08/2021, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Pregão Eletrônico Nº 146/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 8 de 18

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

Às 15:32 horas do dia 03/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 140/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Agosto de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 9 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 140/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CPF/CNPJ	
ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME	09.622.667/0001-09	
Item	Qtde	Valor Unitário
13 - CUBOS DE ATIVIDADES	5,00	120,0000
27 - JOGO AMIGUINHO COMILÃO HIPOPÓTAMO	2,00	86,8000
30 - JOGO CUBINHOS 4 EM 1 EXPRESSÕES EM MATERIAL PLÁSTICO COLORI DO	2,00	21,3000
31 - BALANCINHO CENTOPÉIA : CONFECCIONADO EM M.D.F. E MADEIRA	5,00	102,9000

Vencedor	CPF/CNPJ	
BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA	02.698.336/0001-03	
Item	Qtde	Valor Unitário
20 - QUEBRA CABEÇA - ALFABETÁRIO DO CARACOL	5,00	29,9000
26 - KIT COM 8 UNIDADE DE BOLINHAS DE BORRACHA (LATEX)	1,00	57,0000

Vencedor	CPF/CNPJ	
WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI	40.040.631/0001-59	
Item	Qtde	Valor Unitário
1 - ARAMADO ESPIRAL	1,00	44,0000
2 - ARAMADO MONTANHA RUSSA	5,00	49,0000
3 - JOGO BRINCANDO COM O VOCABULÁRIO	4,00	62,0000
4 - DOMINÓ EDUCATIVO ASSOCIAÇÃO GEOMÉTRICA	5,00	15,0000
5 - DOMINÓ EDUCATIVO ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS	5,00	15,0000
6 - DOMINÓ EDUCATIVO COMPLETANDO HISTÓRIA	4,00	15,0000
7 - DOMINÓ EDUCATIVO ANIMAIS SELVAGENS	4,00	15,0000
8 - DOMINÓ EDUCATIVO - NÚMEROS E QUANTIDADES	5,00	14,8000
9 - DOMINÓ EDUCATIVO - FIGURAS E PALAVRAS	4,00	14,8000
10 - JOGO ALFANUMÉRICO EM EVA	5,00	84,2500
11 - JOGO DA MEMÓRIA - ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO	4,00	17,5000
12 - JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA NATUREZA	4,00	19,5000
14 - JOGO LOTO LEITURA	4,00	35,2000
15 - JOGO SEQUÊNCIA LÓGICA - PROFISSÕES	4,00	20,0000
16 - BINGO DO ALFABETO	1,00	68,7600
17 - ARAMADO ENTRELAÇADO, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM , M.D.F. E AR AME	1,00	52,0000
18 - QUEBRA CABEÇA - DESCOBRINDO AS HORAS	4,00	32,7000
19 - QUEBRA CABEÇA ÔNIBUS DAS VOGAIS	1,00	35,0000
21 - JOGO DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA COM TREINO PARA ESCRITA	4,00	55,9000
22 - JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM	4,00	16,4300
23 - JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES, CONTENDO 40 PEÇAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0,3 CM	5,00	16,4300
25 - JOGO ALINHAVO ALIMENTOS	5,00	36,5900

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 03 de Agosto de 2021.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 10 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Às 15:34 horas do dia 05/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 143/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Agosto de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 11 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 143/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CPF/CNPJ		
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	17.357.402/0001-40		
Item		Qtde	Valor Unitário
11 - CONDICIONADOR ADULTO, UNISEX, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML A 300 ML		80,00	8,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Agosto de 2021.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 12 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Às 15:34 horas do dia 05/08/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 142/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Agosto de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 13 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 142/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário
CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP	17.357.402/0001-40	4 - SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 FOLHAS EM PLASTICO	30,00	40,0000
		5 - SUPORTE/DISPENSER DE FIXAÇÃO NA PAREDE P/ SABONETE LÍQUIDO/A LCOOL GEL, RESERVATÓRIO INTERNO COM CAPAC.DE 800ML A 1000ML	60,00	30,0000
		9 - BORRIFADOR / PULVERIZADOR COM VÁLVULA GATILHO 500 ML	200,00	6,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Agosto de 2021.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 14 de 18

### Outros Atos



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

### Notificação de rescisão e aplicação de penalidades

À Smart Comércio de Veículos LTDA - CNPJ: 29.398.604/0001-10  
Endereço: Avenida Maria de Paiva Garcia, n. 220 – Sala 02, Jardim Frederico II –  
Pouso Alegre/MG – CEP 37.551-204.  
e-mails – [smartcomveiculos@gmail.com](mailto:smartcomveiculos@gmail.com) e [licitacaopa2016@gmail.com](mailto:licitacaopa2016@gmail.com)  
Sr. Ricardo Vieira Lima  
Assunto: Pregão Eletrônico n. 21/2020 – Contrato n. 26/2020 – Aditivos n. 26/2020-1,  
26/2020-2 e 26/2020-3 – Autorização de Fornecimento n. 3054/2020 para Aquisição de  
02 (dois) veículos categoria minivan, viatura tipo policial.

**Ref.: Inexecução contratual - aplicação de penalidades - multa, rescisão e suspensão**

Considerando a reiteração de atos de inadimplemento contratual consistente, em descumprimento de prazo de entrega dos itens relacionados na Autorização de Fornecimento nº 3054/2020, pela empresa em epígrafe e procedimento administrativo com todas as intercorrências registradas;

Considerando que a Autorização de Fornecimento foi enviada para a empresa no dia 28/10/2020.

Considerando que a empresa não efetuou a entrega no dia preestabelecido;

Considerando o alerta nas notificações extrajudiciais dos dias 22 de janeiro e 04 de fevereiro de 2021, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município nos dias 25 de janeiro e 05 de fevereiro de 2021, de que o descumprimento acarretaria a rescisão contratual e aplicação das penalidades decorrentes;

Considerando que mesmo diante das notificações a empresa não cumpriu sua obrigação;

Considerando as disposições da cláusula oitava, item 8.1.2.4, relativa à penalidade de multa para o caso, a saber:

“8.1.2.4 – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução”;

Considerando as disposições da cláusula 8.2, relativa à penalidade de suspensão para o caso, a saber:

“8.2 - **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal será aplicada ao CONTRATADO:

8.2.2 – Até 01 (um) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração”.

Considerando as disposições da cláusula 8.1.2.7, relativa à rescisão do Contrato para o caso, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 15 de 18



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

“8.1.2.7 - Caso o produto, objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8666/93.”

Considerando o parecer jurídico;

Notificamos o representante legal nos seguintes termos:

1) Com base na cláusula 8.1.2.4 do contrato, aplicar multa de 15% (quinze) por cento sobre o valor total contratado conforme tabela abaixo:

Valor total contratado	Percentual da multa	Valor da multa
R\$ 203.000,00	15% - Cláusula 8.1.2.4	R\$ 30.450,00

1.1) Nos termos do disposto na cláusula 8.4, a multa deverá ser paga espontaneamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de guia a ser retirada na Divisão de Suprimentos, na Rua 9 de Julho, nº. 1054, Centro, nesta cidade, sob pena de ser deduzida dos créditos da empresa junto a esta Prefeitura ou cobrada judicialmente.

2) Com base nas cláusulas 8.2 e 8.2.2, aplicar pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por 01 (um) ano, em face dos evidentes prejuízos causados à administração.

3) Com base na cláusula 8.1.2.7, rescindir unilateralmente o Contrato 26/2020.

4) Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em obediência ao princípio da ampla defesa, em face da aplicação da penalidade supra.

Olímpia, 5 de Agosto de 2021

  
Eliane Beraldo Abreu  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 16 de 18

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Editais - Convocação**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

#### **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 09/08/2021 das 09:00 as 16:00 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolares autenticadas e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 10/08/2021 as 14:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | [olimpia.sp.gov.br](http://olimpia.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 17 de 18



### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 11/08/2021, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I</b>			
<b>CL</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>INSC</b>
317	FENANDA DE CÁSSIA MENDES FERREIRA	337768584	10851
318	LUCIANA REGINA DA SILVA BENINI	239445648	10363
319	MARIA JOSE AVELAR DOS SANTOS	364419962	10742
320	ROSELI RIBEIRO DOS SANTOS	256330517	10109
321	EDIVANIA MARIA MACIEL	288564649	10753
322	TAIRINI PATRICIA DOS SANTOS	479553828	10765
323	KEYLLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TIZATTO	329200240	10344
324	JOALICE TAVARES MIRANDA	143996733	10608
325	PAMELLA CRISTINA COSTA	484086224	10405

DALVA COELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081  
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 1015

Página 18 de 18

### Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Ellen Caroline Naves Salvador, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira – Olímpia, com PEB II ACT Categoria O Estadual de Francês na EE Doutor Antonio Augusto Reis Neves - Olímpia.

Olímpia, 05 de agosto de 2021.

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

### Daemo Ambiental

### Outros Atos

#### PORTARIA N.º 1.816, DE 07 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2021.*

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conferidas por lei,

Considerando o requerimento fundamentado da Comissão processante, constituída pela Portaria n.º 1.794, de 07 de junho de 2021, e a necessidade imperiosa da dilação probatória para complementação dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2021, por mais 60 (sessenta) dias, contados à partir do término do

prazo estabelecido no artigo 1º, da Portaria n.º 1.794, de 07 de junho de 2021, nos termos do artigo 232, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 07 de agosto de 2021.

TULIO ANTÔNIO PINHEIRO

Superintendente Geral

### Licitações e Contratos

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: KONSTRUTECK – LIMPEZA URBANA E LOCAÇÕES EIRELI - ME.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão pipa. Origem: Pregão Presencial Registro de Preços nº 30/2020. Data de assinatura: 21/07/2021. ATA nº. 41/2020, Acréscimo de quantitativo. Vigência até 05/11/2021.

#### EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA.

Contratada: ADILOR GEZUATO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de execução de 180m de albrado completo e fornecimento e colocação de 07 portões 2,00mx1,00m no Centro de Acolhimento Animal "São Francisco de Assis". Origem: Pregão Presencial 21/2021. Data de Assinatura: 12/07/2021. Valor R\$ 32.976,00. CONTRATO N° 21/2021. Vigência até 12/09/2021

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 05 de Agosto de 2021. Túlio Antônio Pinheiro – Superintendente Geral - DAEMO Ambiental.